



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 16 de setembro de 2020, às 14h00min, em Presencial e por Webconferência.

2.PRESENÇAS E QUORUM: Presentes os conselheiros **André Luiz Rezende, Pilar Sabino da Silva e Santos Pacheco Alves**. Secretária *ad hoc*: **Marlei Goldmeyer**. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: **Luís Antônio Braga Martins**, Diretor Presidente; **Fábio Dos Santos Riera**, Diretor de Infraestrutura e Logística; e **Valdomiro Ribeiro Da Silva Neto**, Gerente Jurídico, e **Elivelton Luiz Doré**, Analista Contábil. Também participaram por webconferência da reunião a Sra. **Michelle M. Gerent Amorin**, da empresa VGA Auditoria e os Sr **Enio Alberto Parmeggiani**, Sr. **Jefferson Machado** e Sr. **Paulo Cunha**, Diretor Presidente e Diretores da *Holding*. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela **Sra. Pilar Sabino da Silva**, eleita Presidente do Conselho nesta data, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, **Srta. Marlei Goldmeyer**.

4. ORDEM DO DIA: 1) Eleição do Presidente do Conselho Fiscal; 2) Análise dos itens pendentes da 32ª reunião; 3) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do primeiro trimestre de 2020; 4) Análise e discussão do Balancete Acumulado e dos Resultados do primeiro trimestre de 2020; 5) Análise e discussão da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2020; 6) Arrendamento Santos Brasil; 7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos os presentes, o **Sr. Santos** tomou a palavra e abriu a 34ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia, fazendo uma breve apresentação da sua trajetória profissional e da sua relação com o Porto de Imbituba, destacando que está feliz em retornar ao Conselho. Em seguida, o Diretor Presidente do Porto, **Braga Martins** também discorreu sobre sua carreira profissional. Adiante, o **Sr. André** sugeriu que as apresentações dos demais presentes fossem realizadas ao longo da reunião devido a extensa pauta. Sendo assim, propôs adentrar no primeiro item da pauta: **1) Eleição do Presidente do Conselho Fiscal**. Após uma breve apresentação do **Sr. André** e da **Sra. Pilar**, o Conselho passou a tratar sobre a eleição do Presidente do Conselho Fiscal. Considerando a oportunidade de aumentar a representatividade de mulheres em funções de liderança nos órgãos colegiados relacionados à gestão das empresas públicas, bem como o currículo profissional e acadêmico da Sra. Pilar, o **Sr. André** sugeriu que ela desempenhasse a função de Presidente do Conselho. O **Sr. Santos** acompanhou a indicação do **Sr. André** e a **Sra. Pilar** foi eleita a primeira Presidente do Conselho Fiscal do Porto de Imbituba. Tomando a palavra, a **Sra. Pilar** destacou que os conselheiros **Sr. André** e **Sr. Santos** também possuem competências para conduzir o Conselho. Em seguida, agradeceu a oportunidade, destacando que fica tranquila em aceitar este desafio pois tem a ciência de que o trabalho será desenvolvido com a colaboração dos colegas. Sendo assim, como Presidente do

Esta folha pertence à ata da 34ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 16 de setembro de 2020

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202653544 Protocolo 202653544 de 03/12/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148300037116566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



07/12/2020

Conselho, a **Sra. Pilar** acatou a sugestão do Diretor Presidente do Porto e autorizou a alteração da ordem do dia, passando a palavra para o **Sr. Valdomiro** tratar do item 6 da pauta. **6) Arrendamento Santos Brasil.** Inicialmente o **Gerente Jurídico** discorreu sobre o contrato de arrendamento da Santos Brasil, o qual prevê o pagamento de um valor mínimo, caso a arrendatária não atinge a volume de contêineres previstos no contrato, (Movimentação Mínima Contratual - MMC - ou Cláusula *Take Or Pay*). Adiante, o **Sr. Valdomiro** falou do processo administrativo que transcorreu junto a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), e explicou que a demanda foi judicializada por meio do processo 1025458-21.2020.4.01.3400, o qual tramita perante a Seção Judiciária do Distrito Federal (Justiça Federal de primeiro Grau. Aquele juízo proferiu decisão declarando-se incompetente em razão da Cláusula de Eleição de Foro presente no Contrato de Arrendamento e se a decisão for mantida os autos serão remetidos à Vara Federal de Laguna/SC. Ocorre que mesmo declarando-se incompetente, o juízo optou por manter a decisão liminar que suspende a cobrança desta parcela MMC. Houve a interposição de recurso de Agravo de Instrumento referente a suspensão do pagamento em sede liminar e será interposto outro recurso, também de Agravo de Instrumento, em razão da decisão de manutenção da liminar. Após ser questionado sobre o desfecho do processo administrativo bem como seu conteúdo, o **Sr. Valdomiro** relatou que não teve acesso a íntegra do processo, mas que o entendimento da SNPTA foi favorável ao Porto. Em suma, mantida a situação atual, a SCPAr Porto de Imbituba terá **30 milhões de reais anuais em faturamento a menor**. Adiante, o Conselho discutiu sobre a necessidade de provisão contábil do valor em questão, e o **Sr. Elivelton** contextualizou sobre o período de reconhecimento contábil deve ser coerente com o aniversário do contrato, que será nos meses de abril, maio e junho, sendo que o valor será contabilizado nos termos e datas do contrato de arrendamento. Também foi discutido o equilíbrio econômico financeiro do Porto desconsiderando o MMC. O **Diretor Presidente** destacou que, com a finalização da obra da BR 285, a tendência é o aumento das operações. Também relatou que a partir do IGAP (Índice de Gestão da Autoridade Portuária) a SNPTA pode descentralizar a competência de fiscalização dos contratos de arrendamento, neste caso, o Porto poderia negociar o valor da MMC junto a empresa Santos Brasil. Tomando a palavra, o **Sr. Valdomiro** destacou que mesmo descentralizando a competência de negociação dos contratos, a ANTAQ e a SNPTA seriam acionadas por atuar como intervenientes. A **Sra. Pilar** reforçou a importância de ter acesso ao processo que tramitou junto a SNPTA, e o **Sr. Valdomiro** se comprometeu em buscar tal informação. Adiante, o **Gerente Jurídico** discorreu sobre o valor da sucumbência. A Autora colocou como valor da causa um milhão de reais, porém o juízo quando proferir a sentença de mérito analisará esta questão e possivelmente irá alterar este valor, podendo ser de 30 milhões - se considerado apenas o valor contratual do ano vigente - e vários milhões (cerca de 450 a 500) - se levado em consideração total do contrato (até a data de seu encerramento). Encerrando o tema sucumbência, o **Sr. Valdomiro** destacou que, os custos de cada ação variam entre 10% a 20 % da causa, mas o Juiz pode determinar outro valor por considerar muito alto, nos termos do art. 85, §§ 2º e 8º, do Código de Processo Civil. Sendo assim, além da possibilidade de deixar de receber um volume significativo de MMC, o Porto pode ter custas processuais altas. Considerando que o Diretor Presidente precisava ausentar-se antes do término da reunião, a **Presidente do Conselho** autorizou a Diretoria Executiva expor um item de interesse da empresa. **7)**

Esta folha pertence à ata da 34ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAr Porto de Imbituba de 16 de setembro de 2020
Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202653544 Protocolo 202653544 de 03/12/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148300037116566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/12/2020

Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal. 7.1) PIMB 3036/2020- Pagamento de colaborador cedido.

Tomando a palavra, o **Diretor Presidente** discorreu sobre o Processo SGPe PIMB 3036/2020, o qual trata sobre o pagamento do adicional de 40% previsto na Lei Complementar Estadual nº 421/2008, ao Sr. Cleydson dos Santos Silva, Assessor de Diretoria cedido da ANTAQ. Após destacar que o colaborador vem desenvolvendo um trabalho de grande valia para o Porto, o Diretor Presidente informou que o processo supracitado conta com parecer jurídico e ata de reunião de Diretoria Executiva aprovando o pagamento, no entanto, tal assunto também precisa ser apreciado e aprovado pelos demais órgãos da estrutura de governança corporativa. Após o Sr. Valdomiro expor o embasamento legal sobre o tema, o **Sr. André** pontuou que a resolução CPF 22/2017, prevê que o processo seja encaminhado para o GGG (Grupo Gestor de Governo). Após discussão, o Conselho sugeriu que tal tema fosse pautado no próximo encontro. Na sequência, considerando a presença do Sr. Valdomiro na reunião, o Conselho solicitou informações sobre novos processos e os andamentos dos antigos. **7.2) Ações judiciais:**

Tomando a palavra, o **Sr. Valdomiro** falou que finalizou a organização das informações compartilhadas em tela na data de hoje, sendo assim, encaminhará tal relatório para conhecimento da auditoria independente e dos conselheiros. Neste sentido, sugeriu que o assunto seja tratado de modo detalhado no próximo encontro. De modo breve, destacou as novas ações referentes ao contrato dos terceirizados e a evolução do caso da Votorantim. Na sequência, a **Presidente do Conselho Fiscal** passou a palavra para o Sr. Elivelton tratar do quarto e do quinto item da ordem do dia: **4) Análise e discussão do Balancete Acumulado e dos Resultados do primeiro trimestre de 2020 e 5) Análise e discussão da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2020;**

Inicialmente, o **Sr. Elivelton** contextualizou que alguns *slides* da apresentação contemplam os dados do semestre. Em seguida, iniciou a sua exposição discorrendo sobre o desempenho operacional. Com base no gráfico de taxa de ocupação, o **Sr. Elivelton** mencionou a redução da ocupação dos berços no início do primeiro trimestre. Tal baixa pode ser justificada pelo aumento da produtividade média, em torno de 9.647 toneladas nas operações de óxido de ferro, sal e coque. Adiante, o **analista contábil** destacou as cargas com maior volume movimentado ao longo dos meses de 2020, sendo elas: sal e grãos agrícolas. Adiante, pontuou que existe a expectativa de, no segundo semestre, retomar a movimentação “dupla” com o Irã que consiste na descarga de ureia e carregamento de milho. Ao discutir sobre as receitas, a **Diretoria Executiva** destacou as novas cargas que passaram a ser operadas no Porto, a saber: celulose, bobinas, etc. e também comentou sobre as expectativas de continuar trazendo novidades, como cavaco de madeira, cabos, grãos líquidos, etc. Ato contínuo, o grupo discutiu sobre a competitividade do mercado, possibilidade da instalação de novos portos, vantagens competitivas do Porto de Imbituba e diferenciais dos outros portos já instalados. Na sequência, o **Sr. Elivelton** afirmou que a tecnologia aplicada na produção agrícola tem ampliado a produção, aumentando o volume produzido que pode ser escoado pelos Portos. Em seguida, contextualizou que ao final de todos os anos, é feita uma projeção de expectativas de receitas, despesas e investimentos para o ano seguinte por meio do Plano Anual de Negócios (PAN). Neste sentido, o **analista contábil** ponderou que o não recebimento da MMC impactou nos resultados da receita, sendo assim, se atualizada a estimativa do ano desconsiderando o MMC, projetava-se o valor de aproximadamente 70 milhões em Receitas. Dando continuidade a sua apresentação,

Esta folha pertence à ata da 34ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 16 de setembro de 2020
Página 3 de 6



o **Sr. Elivelton** apresentou uma estimativa dos resultados (DRE), considerando as projeções para o ano e o realizado no primeiro trimestre. Ato contínuo, o Conselho indagou sobre o valor do Capital Social, afirmando que R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) é um valor baixo considerando o porte da empresa. O **Sr. Elivelton** esclareceu que este assunto foi discutido em momentos anteriores, o aporte do capital social precisa vir da *Holding*, sendo que o convênio de delegação prevê que, após o término do convênio de delegação, todos os bens sejam revertidos à União, sendo assim, é necessário considerar diversas variáveis antes de propor o aumento do capital social. Tomando a palavra, o **Diretor Riera** falou da necessidade de realizar a intervenção do cais. Neste sentido, o grupo discutiu sobre a importância do capital social considerando a possibilidade de buscar financiamento para a realização da intervenção no cais 3. Também foi discutido a destinação dos recursos que foram direcionados a *Holding* por meio do pagamento de dividendos. Retomando a sua apresentação, no que diz respeito ao acompanhamento da execução orçamentário PAN 2020 (em milhares de reais), o **Sr. Elivelton** sintetizou as informações do ano corrente discorrendo sobre os valores orçados e executados (tanto em valores quanto em percentual) destacando alguns aspectos: (1) As receitas estão 30% do previsto no primeiro semestre, principalmente relacionado a questão Take or Pay (Receitas Take or Pay: sem expectativa de realização, conforme decisão judicial de suspensão do pagamento - Tecon); (2) 46% das receitas são provenientes da operação (Receitas na Operação: Concessão de descontos tarifários R\$ 1.661.970,03); (3) os custos e despesas totais também estão abaixo da expectativa. Na sequência, o **Sr. Elivelton** apresentou uma síntese da execução dos principais contratos vigentes, destacando os 20 com maior representatividade num universo de 70 contratos vigentes. O **Sr. André** relatou que ainda não teve acesso ao plano de trabalho da Auditoria Interna, em seguida, indagou se o mesmo estaria contemplando os fornecedores. O **analista contábil** relatou que a Auditoria Interna possui um plano de trabalho anual estabelecido, complementando que o mesmo é vinculado administrativamente ao Diretor Presidente e não ao CONSAD. Adiante, o **Conselho Fiscal** demandou ter acesso ao plano de trabalho da auditoria, e também orientou que fosse incluído no mesmo o acompanhamento dos fornecedores, no sentido de verificar se os proprietários das empresas prestadoras de serviço possuem algum vínculo com os administradores desta estatal. Neste sentido, o **Sr. Elivelton** esclareceu, que em uma etapa do processo licitatório, é feita a análise dos documentos de habilitação da empresa. Adiante, o grupo discutiu sobre *compliance* e gestão de riscos. O **Sr. Elivelton** pontuou que este tema está contemplado no Planejamento Estratégico de Longo Prazo (PELP). A **Sra. Marlei** mencionou que o quadro apresentado no PELP também é apresentado na Carta de Governança e Políticas Públicas, mas que este está vinculado aos objetivos estratégicos podendo ser melhor qualificado. Finalizando o item fornecedores, o **Sr. Santos** pontuou que ainda tem alguns valores antigos que não foram pagos a fornecedores que possuem irregularidade fiscal. Adiante, o **analista contábil** tratou sobre o acompanhamento dos investimentos previstos no PAN 2020. Quanto a Recuperação Estrutural do Cais III, informou que a projeção inicial do total da obra é R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) considerando a fase tanto de projeto, quanto de execução. Para o ano de 2020 foi orçado R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), e atualmente, na fase de elaboração do projeto, foram executados R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil de reais), 27% do valor total previsto para 2020. Além disso, também foram

Esta folha pertence à ata da 34ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAr Porto de Imbituba de 16 de setembro de 2020
Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202653544 Protocolo 202653544 de 03/12/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148300037116566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/12/2020

executados investimentos relacionados a melhorias de vias internas, construção de cercamentos, compra de equipamentos de sinalização náutica e mobiliários. O grupo discutiu sobre o processo relacionado a remoção da Drage Sergipe e o Conselho pontuou que várias obras ainda não foram iniciadas. Neste sentido, o **Sr. Elivelton** afirmou que era uma estimativa e o contexto da pandemia postergou algumas iniciativas. Retomando as tratativas relacionadas à estimativa do balanço e finalizando a sua apresentação, o **analista contábil** destacou as principais ações judiciais que poderiam impactar no resultado, sendo a de maior vulto com impacto positivo é a da imunidade tributária. Neste sentido, esclareceu que está sendo recolhido em juízo o Imposto de Renda, pois a ação pleiteia apenas tributos federais, sendo assim, os tributos municipais ainda estão sendo pago normalmente, no entanto, está em fase de estudos a possibilidade de impetrar ação de imunidade tributária em esfera municipal também. Quanto a análise dos balancetes, o **Sr. Santos** questionou sobre o pagamento antecipado realizado a UBM. Ato contínuo, o **Sr. Elivelton** ponderou que se trata da participação da Feira Intermodal. Após fechamento da discussão dos itens quatro e cinco da pauta, o Conselho analisou de modo conjunto os itens dois e três da pauta. **2) Análise dos itens pendentes da 32ª reunião e 3) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do primeiro trimestre de 2020.** Em relação ao **controle de estoque**, o **Sr. André** discorreu sobre sua preocupação quanto a fragilidade do **controle dos estoques** apontado no relatório de auditoria e comentado na reunião anterior, em seguida, reforçou a importância de instituir um sistema de controle que não permita a edição de informações passadas. O **Sr. Santos** rememorou que este apontamento é recorrente, uma vez que ele vem sendo apontado há bastante tempo. Quanto à contratação de seguros, o **Sr. André** mencionou que ao consultar o processo 1512/2020, verificou que este encontra-se na carga de um colaborador desde final de julho. Neste sentido sugeriu que seja providenciada a licitação, mesmo que esta corra o risco de ser fracassada. A **Sra. Pilar** relatou que esta dificuldade pode ser mitigada a partir do contato com a Caixa Econômica Federal, a qual pode divulgar as seguradoras a intenção do Porto em contratar o seguro e alguma destas podem se interessar em participar do certame. Considerando os riscos, o **Sr. Santos** ressaltou a importância de ter um seguro. Adiante, após o Conselho dispensar a apresentação do relatório de auditoria do primeiro trimestre de 2020 item por item, tomando a palavra, a **Sra. Michelle**, inicialmente reiterou que os principais apontamentos da auditoria foram tratados ao longo da reunião, sendo eles o controle de estoque e o seguro. Adiante, a **Auditora Independente** informou que até o fechamento do relatório do primeiro trimestre não havia recebido as duas planilhas, uma do patrimônio e outra da contabilidade. No entanto, para auditoria do segundo trimestre, tais informações foram disponibilizadas. Por fim, o Conselho reforçou que a auditoria independente também acompanhasse a questão dos fornecedores. Finalizada as discussões quanto aos itens dois e três, a **Presidente do Conselho** passou a palavra aos presentes para tratar de assuntos gerais. **7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal. 7.3) Crescimento do Porto:** Antes da análise da pauta do dia os presentes discutiram sobre as possibilidades de crescimento do porto bem como a necessidade de mecanização para aumentar a produtividade das operações. Após ser questionado pelo Sr. Santos, o **Diretor Presidente**, relatou que uma das possibilidades para melhorar a infraestrutura é a efetivação de investimentos por parte Autoridade Portuária em infraestrutura comuns, e pelos arrendatários em mecanização das operações. Neste sentido, o grupo discutiu a

Esta folha pertence à ata da 34ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAr Porto de Imbituba de 16 de setembro de 2020
Página 5 de 6



partir de uma analogia do conceito *landlord*, a Autoridade Portuária está para o Porto, como um síndico está para o condomínio. O **Diretor Presidente** destacou que seria um síndico com visão estratégica de futuro, direcionando o Porto para que atue como uma alavanca da economia. Por fim, discutiu-se que a função dos portos, de modo geral é bem importante, pois o desenvolvimento se deu a partir do mar, com a exploração do portos. **7.4) Agenda da próxima reunião:** o conselho agendou o próximo encontro para o dia 15 de outubro de 2020.

6.DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) solicitar** a cópia digitalizada do processo administrativo relacionado ao discussão do MMC que tramitou na SNPTA; **b) pautar** na próxima reunião o pagamento de adicional de 40%, conforme Lei Complementar Estadual nº 421/2008, ao colaborador cedido da ANTAQ; **c) solicitar** a cópia digitalizada do plano de trabalho da auditoria interna; **e) solicitar** que a auditoria interna e a auditoria independente incluam em seus planos de trabalhos o monitoramento de fornecedores com o objetivo de mitigar riscos; **f) aprovar** o Relatório de Auditoria referente do primeiro trimestre de 2020, após juntada da ata desta reunião contendo as manifestações da Diretoria e do Conselho Fiscal; **g) aprovar** os balancetes acumulados do primeiro trimestre de 2020; **h) agendar** a próxima reunião para o dia 08 de outubro de 2020.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata, a ser aprovada e assinada no próximo encontro.

Imbituba, 16 de setembro de 2020.

Pilar Sabino da Silva
Presidente do Conselho Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

André Luiz Rezende
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Santos Pacheco Alves
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Marlei Goldmeyer
Secretária *Ad Hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da 34ª reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 16 de setembro de 2020
Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202653544 Protocolo 202653544 de 03/12/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148300037116566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/12/2020



202653544

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	202653544 - 03/12/2020
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020
SOB N: 20202653544

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06971995929 - MARLEI GOLDMEYER
Cpf: 03064822900 - PILAR SABINO DA SILVA
Cpf: 09644539915 - SANTOS PACHECO ALVES
Cpf: 03786888710 - ANDRÉ LUIZ DE REZENDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2020

Arquivamento 20202653544 Protocolo 202653544 de 03/12/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148300037116566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/12/2020